

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 55/2020 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2021**, realizado no período 30 de novembro a 06 de dezembro de 2020.

Art. 1º- O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2021 do UniBrasil – Centro Universitário

Art. 2º- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **07 a 18 de dezembro de 2020**, conforme orientações constantes no presente Edital.

Art. 3º- A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ADRIANE MARIA DOS SANTOS
ADRIEL FARAH NEIVA DE LIMA
ANA CAROLINA CORADASSI
ANA CAROLINA TINELI BARROS
ANA LAURA BET
BEATRIZ LUIZA GROSSI PEREIRA
BRUNA CAROLINE ZELASCHI
BRUNO PEREIRA GONCALVES
CAMILA GABARDO
CARLOS HENRIQUE SIMAS BREMER
CLAIRE DE SOUZA CORDEIRO
CLARA DE ASSIS DE QUEIROZ
CLARA LUIZA ANTONIETTO
DOUGLAS VOUK TEIXEIRA
EDUARDA DE CASSIA SCHON DA COSTA
ELLEN DE ARAUJO FERNANDES
EMILY VITORIA MIRANDA DE ALMEIDA
GABRIELA SOFIA DO CARMO MACHADO
GABRIELA STEPHANE DA CRUZ
GABRIELI CARVALHO DE OLIVEIRA
GABRIELLE PETENUCCI RIBEIRO
GABRIELY MIQUILINI DA SILVA
GIOVANNA SILVA VIEIRA
GUSTAVO HENRIQUE DE COUTO MACHADO
HADASSA SAMUELLY AMORIM
HELEN KAROLINI VOGT JAQUES COELHO
ISABELLA MATTANA DOS SANTOS



JHULYENE EMILY DO NASCIMENTO SANTANA
JOÃO FERNANDO LEITE ANTELO
JOÃO VICTOR COCHACK LOMBA COELHO
JÚLIA EDUARDA DINIS
JÚLIA SCHUSTER GALVÃO
JULIANO CARON
JÚNIOR DELLA ANGELO DE LIMA
KAMILLY KAYLAINE SANTOS NASCIMENTO
KETLIN LUIZA DA SILVA ARNAUD
LEANDRO DAMASCENO SCHRAMMEL
LEONARDO DOS SANTOS TERESIN
LETÍCIA CRUZ BITTENCOURT
LETÍCIA LUANA DOS SANTOS TORRES
LIDIA MARIA VITURINO MAGALHÃES DUARTE
LUANA APARECIDA DE ALMEIDA
LUANA MEDEIROS RIEDI
LUCAS VINICIUS BOBATO
MAICON AURÉLIO DEGASPARI
MARIA CRISTINA BUENO KUSMA
MARIA EDUARDA AMORIM
MARIA FERNANDA TRENTINI DE CASTRO
MATHEUS HENRIQUE ROSA
MILENA SCHENA MOTTIM
MURILO GONZAGA DOMINGUES
NAJI ARTIGAS SAMAHA
NICOLE DE SOUZA SIMOES
NICOLE ORTEGA BICIANO
NIVEA MARIA FERRACINE DE SOUZA
PAULA FERNANDA DE PONTES DA SILVA
PEDRO HENRIQUE SERRA SANTOS
PRISCILLA FERREIRA PARUSSOLO
ROSELY KAISER
SABRINA BOHUN DA SILVA
SARAH LUÍSA MANFRIN DA SILVA
THAÍS RIBEIRO DE LIMA
VALÉRIA CASELLA ANZOATEGUI
VICTOR ALENCAR
VICTOR MORAES PACHECO
VINICIUS TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ
XIMENA CELESTE PORTELLA
YOHANA KNOPKA BRANDÃO

Art. 4º - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

Art. 5° - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

Art. 6° - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais e comparecer em um dos cartórios indicados no anexo do presente edital, para autenticação da assinatura do contrato.

Parágrafo Único: O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno (contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

Art. 7° - Na impossibilidade de comparecimento aos cartórios indicados (anexo), o contrato de prestação de serviços educacionais poderá ser entregue presencialmente na Secretaria Acadêmica da Instituição, mediante agendamento realizado através do e-mail secretaria@unibrasil.com.br, incluindo no título do e-mail a informação Agendamento Entrega de Contrato – Matrícula, e informando no corpo do e-mail o nome completo do candidato, número do CPF e curso aprovado.

Art. 8° - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada de forma *on-line* por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF) relacionados abaixo:

a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;**
- Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
- Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior.**
- Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior;**

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Cédula ou carteira de identidade;

d) Cadastro de pessoa física (CPF);

e) Comprovante de residência.

f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6° do presente Edital.

g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

Art. 9° - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

Art. 10° - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 10 de agosto de 2020.

Art. 11° - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 30 de novembro de 2020.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS

ANEXOS:

Cartórios conveniados, para assinatura do contrato de prestação de serviços educacional:

- (i) **Tabelionato Leão:** Escrevente Vinicius, e-mail vinicius@cartorioleao.com.br, telefone 99661-5289
13º Tabelionato de Notas Leão - 1º Ofício de Registro Civil
Endereço: Tv. Nestor de Castro, 271 - Centro, Curitiba - PR, 80020-120
Telefone: (41) 3888-2765
- (ii) **Cartório Roça Grande:** Escrevente Evandro, evandro@cartoriorocagrande.com.br e Felipe, atendente, email felipe@cartoriorocagrande.com.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: Rod da Uva 1041
Telefone: (41) 3621-1570
- (iii) **12º Tabelionato de Notas de Curitiba:**
Atendente: Juliana, email atendimento@tabelionati12.not.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: R. Mal. Deodoro, 945 - Centro, Curitiba - PR, 80060-010
Telefone: (41) 3039-8417 / (41) 99115-4522
- (iv) **Cartório Distrital da Barreirinha - Tabelionato de Notas e Registro Civil**
Atendentes: Rosane, e-mail: balcao@cartoriodabarreirinha.com.br e Elton, e-mail: elton.targa@cartoriodabarreirinha.com.br
Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1142 - Cabral, Curitiba - PR, 80540-180
Telefone: (41) 3077-3008
- (v) **Tabelionato de Notas de Pinhais**
Escreventes: Aline Nunes do Amaral, Cristiane Borbella Ferreira, Janaína Chamrek e Lilian Mara Menezes.
E-mail: tabelionato@notapinhais.com.br e assina@notaspinhais.com.br
Endereço: Rua Iolanda Túlio Borba, 455 – Pinhais – PR, 83323-380
Telefone: (41) 3033-3000
www.tabelionatopinhais.com.br



(vi) **Tabelionato Boscardin**

Escreventes: Dayana.

E-mail: dayanadalpra@yahoo.com.br

Endereço: Rua Vereador Walfrido Ribeiro de Souza, 181 - Centro, Campina Grande do Sul - PR, 83430-000

Telefone: (41) 3676-1313